



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI /2017

Dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento a relação de medicamentos existentes, faltantes, local onde encontrar e a previsão de recebimento na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde deve publicar no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, a relação de medicamentos existentes e faltantes, onde encontrá-los e a previsão para recebimento dos mesmos na rede Municipal de Saúde.

§ 1º - A disposição contida no caput deste artigo, torna-se obrigatória com base no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Sistema HÓRUS).



§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela criação de um serviço que atenderá quaisquer reclamações sobre a falta de medicamentos na Rede Municipal de Saúde.

§ 3º - Após o recebimento destas informações, o setor pertinente, deverá comunicar os responsáveis pelo "site" oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, para o correto abastecimento destas informações, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas depois da recebida a reclamação;

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Santana do Livramento, 13 de Setembro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o caráter de informar a comunidade com relação de medicamentos existentes ou não, bem como, a previsão de recebimento. Além da atualização no site ser instantânea, também trará o local onde poderá ser encontrado e retirado a medicação desejada. A base das informações está no Sistema HÓRUS.

A utilização de sites eletrônicos já é um caminho conhecido e de fácil acesso. Em se tratando de ferramenta de comunicação é de fundamental importância, pois operacionalidade e a manutenção ocorrem com custos irrisórios, partindo do princípio de que o site já existe. Destarte, publicar no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento a relação de medicamentos existentes, faltantes, onde encontrá-los e a previsão para recebimento trará ao conhecimento da população informação importantes.

Considerando a via utilizada no processo de descentralização da gestão no SUS, a cada passo observamos que as informações estão mais acessíveis aos usuários. Neste sentido o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS), apresenta o HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica. Este sistema pode ser utilizado em diversos tipos de serviço



que gerenciam medicamentos e insumos. O sistema foi Desenvolvido em plataforma web, Integrado ao Cadastro Nacional de Usuários - CadSUS Web e Integrado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Os benefícios obtidos com o uso do HÓRUS é a Identificação em tempo real dos estoques nos estabelecimentos de saúde que gerenciam medicamentos e insumos, rastreabilidade dos produtos distribuídos e dispensados, agendamento das dispensações, identificação da demanda de atendimento e da origem das prescrições e conhecimento do perfil de acesso e utilização de medicamentos e insumos nos serviços.

Portanto, cremos que a população têm necessidades de atendimento e o mais importante, ter acesso a informação. Neste sentido, aguardamos a compreensão dos nobres vereadores para aprovar este Projeto.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada